



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

LEI Nº 1088 DE 29 DE outubro DE 1974

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$36.878,40 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVI DÊNCIAS".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância total de Cr\$ 36.878,40 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos).

ÓRGÃO EXECUTIVO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.05	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	02 - Abono Provisório	Cr\$	1.818,00

ASSESSORIA JURÍDICA

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.05	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01 - Vencimentos e Adicional por Tempo de Serviço e Função Gratificada	Cr\$	1.380,00
	02 - Abono Provisório	Cr\$	315,00

DIVISÃO DA FAZENDA

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.10	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01 - Vencimentos, Adicional por Tempo de Serviço e Função Gratificada	Cr\$	690,00

TESOURARIA

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil		
3.1.1.1.11	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01 - Vencimentos, Adicional por Tempo de Serviço e Função Gratificada	Cr\$	1.207,50
	04 - 13º Salário	Cr\$	50,00

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2

OF. N.º

Continuação

FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTOS

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.12	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos, Adicional por Tempo de Serviço e Função Gratificada	C\$ 6.189,80
	02 - Abono Provisório	C\$ 562,50
	04 - 13º Salário	C\$ 45,00

CONTABILIDADE

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.16	02.00 - Despesas Variáveis com o pessoal civil	
	01 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	C\$ 800,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.42	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	02 - 13º Salário	C\$ 500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Pré-Primário

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.61	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos, Adicional por Tempo de Serviço e Função Gratificada	C\$ 109,96
	03 - Salário de Contratados	C\$ 13.000,00
	04 - 13º Salário	C\$ 2.450,00

Escola de Corte e Costura

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.63	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Salário de Contratados	C\$ 87,20

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.83	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Salário de Contratados	C\$ 2.543,44

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação

fls 3

OF. N.º

SERVIÇOS URBANOS Divisão de Obras

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.90	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos, Adicional por Tempo de Serviço e Função Gratificada	C\$ 2.030,00
	02 - Abono Provisório	C\$ 122,50
	04 - 13º Salário	C\$ 1.450,00

Cemitério

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.97	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos, Adicional por Tempo de Serviço e Função Gratificada	C\$ 1.050,00
	02 - Abono Provisório	C\$ 117,50
	04 - 13º Salário	C\$ 360,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	C\$ <u>36.878,40</u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações.

ÓRGÃO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.02	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Subsídios	C\$ 6.600,00
	02 - Representação do Prefeito	C\$ 2.800,00
	03 - Pessoal Comissionado e Contratado	C\$ 5.630,00
	04 - 13º Salário	C\$ 1.850,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.05	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	03 - Salário de contratados	C\$ 4.400,00
	04 - 13º Salário	C\$ 2.100,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal - Pessoal Civil	
3.1.1.1.42	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 4

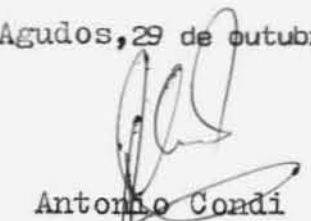
OF. N.º

Continuação


01 - Salário de Contratados	Cr\$	<u>13.498,40</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO	Cr\$	<u><u>36.878,40</u></u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de outubro de 1974


Antonio Condi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


Fausto de Marco
Dir. Div. Administração